



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2021-CREA/RN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DO CREA/RN, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS, COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, aqui denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, neste ato representado por meio de sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº █████.353.264-████, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11 - 2º andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP - CEP 06541-078, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA TEIXEIRA, brasileira, solteira, Analista de Contratos, residente e domiciliada na Rua Açú, nº 47 - Loteamento Alphaville Empresarial - Campinas/SP - CEP 13098-335, portadora da Carteira de Identidade nº 49.030.490-4 - SSP/SP e CPF nº █████.642.318-████, tendo em vista o que consta no Processo nº 4584572/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021-CREA/RN, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021-CREA/RN, sujeitando-se ambas as partes às cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **016/2021-CREA/RN**, conforme Cláusula Sétima do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 20 (vinte) meses, contados a partir de 23/02/2023 até 23/10/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 359.374,34** (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), assim distribuídos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS	VALOR DO DESCONTO Taxa de Administração (-3,55%)	VALOR TOTAL Após Desconto para 20 (vinte) meses
1	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 268.176,78	R\$ 9.520,28	R\$ 258.656,50
2	Manutenção de Veículos (serviços de mão de obra e lavagem)	R\$ 44.603,90	R\$ 1.583,44	R\$ 43.020,46
3	Manutenção de veículos (peças e acessórios)	R\$ 59.821,03	R\$ 2.123,65	R\$ 57.697,38
TOTAL		R\$ 372.601,71	R\$ 13.227,37	R\$ 359.374,34

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos oriundos do saldo orçamentário das contas 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes, 6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos e 6.2.2.1.1.01.04.03.002.002 - Peças e Acessórios. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2023 - R\$ 183.754,80 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Notas de Empenho nº 210, nº 211 e nº 212, respectivamente, emitidas em 23/02/2023;

Exercício de 2024 - R\$ 175.619,54 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Notas de Empenho a serem emitidas no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 359.374,34 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. As partes atuarão conjuntamente nas operações relativas à aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O tratamento de dados pessoais decorrentes deste instrumento contratual dar-se-á de acordo com as bases legais previstas no Art. 7 e/ou no Art. 11 da Lei nº 13.709/2018, ficando encarregado pela proteção desses dados, no que couber ao CREA/RN, a servidora RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 12193, nomeada através da Portaria nº 109/2022, com endereço de e-mail rakel.xavier@crea-rn.org.br.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo Aditivo será publicado, em extrato, na Imprensa Oficial, às expensas do CONTRATANTE, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

Parágrafo Único - E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 24/02/2023 14:22:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

ANA PAULA
TEIXEIRA:4176423188
0

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880

ANA PAULA TEIXEIRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JOSE MARCELINO JUNIOR
Data: 24/02/2023 09:00:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: █████.256.834-████

Assinado digitalmente por
Luciana Mendes Ribeiro
ND: C=BR, OU=GSS, O=
CREA/RN, CN=Luciana Mendes
Ribeiro, E=luciana@crea-
rn.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Data: 2023.02.23 15:17:56-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: █████.534.054-████

ASSINADO DIGITALMENTE

CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seipro.gov.br/assinador-digital>



Documento assinado digitalmente

MURILO MARIZ DE FARIA NETO
Data: 24/02/2023 09:10:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>